



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 2072390/2025 - SEMUS

São Luís - MA, 20 de agosto de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E ADJUVANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA OSTOMIZADA E UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS/SEMUS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Órgão/Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Superintendência de Assistência à Rede de Saúde.

Processo SEI nº: [15901.006853/2025](#)

2. INTRODUÇÃO

2.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 8º, inciso I, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021)

3.1 A Portaria nº 1.060/2002/MS, que institui a Política Nacional de Saúde à Pessoa com Deficiência e tem como objetivo a reabilitação da pessoa com deficiência, a proteção a sua saúde e a prevenção dos agravos que determinem o aparecimento de deficiências, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas entre os diversos setores da sociedade e efetiva participação da sociedade.

3.2 A Portaria nº 400/2009/MS que estabelece Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a serem observadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

3.3 A Portaria nº 793/2012/MS que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS e articula pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente, nas formas progressiva, regressiva ou estável, sendo intermitente ou contínua. Com essa proposta os serviços de saúde voltados para pessoas com deficiência ampliam o acesso e qualifica o atendimento.

3.4 O Sistema Único de Saúde (SUS) é a denominação do sistema público de saúde brasileiro e foi instituído pela CF/1988, em seu art. 196, como forma de efetivar o mandamento constitucional do direito à saúde como um “direito de todos” e “dever do Estado” e está regulado pela Lei nº. 8.080/1990, a qual operacionaliza o atendimento público da saúde.

3.5 A SEMUS possui como objetivo prestar assistência à comunidade na área de saúde em todos os níveis de complexidade, de forma universalizada e igualitária, tendo como responsabilidade oferecer assistência segura, ágil, prática, atualizada e de qualidade ao seu usuário, respeitando-se exigências legais. Desta forma proporciona atendimento seguro e de qualidade, facilitando assim a atuação dos diversos profissionais e proporcionando condições favoráveis de trabalho.

3.6 A importância da aquisição dos itens constantes neste instrumento torna-se vital, em virtude de serem materiais estratégicos de suporte às ações de saúde. Esse sistema desempenha funções importantes e significativas para a saúde, bem estar e melhoria significativa na qualidade de vida, permitindo que os pacientes voltem a realizar suas atividades diárias com mais conforto e confiança.

3.7 Ressaltamos que a bolsa de colostomia e os adjuvantes permite que os pacientes recuperem a autonomia e a mobilidade que são comprometidas pela doença ou cirurgia. Eles podem continuar a participar de suas atividades sociais com menos preocupação com sintomas constrangedores ou imprevistos.

3.8 Dessa maneira a aquisição se faz necessária devido aos itens abaixo serem indispensáveis aos usuários ostomizados do município de São Luís, atendidos pela Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência - CAPD.

3.9 Insta frisar que conforme dados apresentados pela Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência – CAPD, atualmente se tem o quantitativo de 2.344 (dois mil trezentos e quarenta e quatro) pacientes cadastrados, os quais recebem mensalmente os itens a ser contratado, e a escassez de materiais repercute na tomada de decisão dos profissionais da área médica, de enfermagem e de outras especialidades que tem contato direto com o paciente, isto implica muitas vezes na interrupção da assistência prestada ao usuário. O desabastecimento ocasiona situações estressantes à equipe multiprofissional, aumento de quadros infecciosos, gerando danos à saúde e qualidade de vida dos usuários.

3.10 Também é necessário atender ao Plano Anual de Saúde – PAS 2022/2025 que estabelece as intenções e resultados a serem alcançados durante a atual gestão e seus ajustes anuais que venham a ser necessários, oriundo das Programações Anuais da Saúde - PAS e resultados refletidos nos próximos Relatórios Anuais de Gestão que orientam os trabalhos das equipes de saúde sendo aprimorados à luz das mudanças da realidade municipal.

3.11 Cabe ao Gestor Municipal prover as condições necessárias para o atendimento à saúde de sua população, onde o mesmo organizou seus equipamentos de saúde distribuídos nos distritos sanitários que compõem o Município de São Luís, com o intuito de qualificar e ampliar o acesso universal, as ações e serviços de saúde, em tempo oportuno, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população ludovicenses.

3.12 A Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS possui como objetivo prestar assistência à comunidade na área de saúde em todos os níveis de complexidade, de forma universalizada e igualitária, tendo como responsabilidade oferecer assistência segura, ágil, prática, atualizada e de qualidade ao seu usuário, respeitando-se as exigências legais, de modo a proporcionar atendimento seguro e de qualidade, facilitando assim a atuação dos diversos profissionais e proporcionando condições favoráveis de trabalho.

3.13 Diante disso é imprescindível o **fornecimento de bolsas de colostomia e adjuvantes, para garantir a manutenção do estoque mínimo, evitando a descontinuidade dos serviços, considerando que a falta destes inviabiliza a assistência prestada pelas equipes de saúde.**

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021)

4.1 A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, número 2129, ID 06307102000130-0-000066/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), disponível através do link <https://pncp.gov.br/app/pca/06307102000130/2025/66>, demonstrando-se, assim, o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 8º, inciso III, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021)

5.1 Da apresentação das propostas:

5.1.1 Catálogos e material (is) ilustrativo (s) original (is) ou cópia (s) em português, referente (s) ao (s) modelo (s) ofertado (s), comprobatório (s) da descrição técnica apresentada na sua proposta original. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a “FONTE” (endereço completo, por exemplo: <http://www.fabricantex.com/produtox>.) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.

5.1.1 Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovação de que o produto não está sob controle sanitário. Caso o registro esteja vencido, a empresa deverá apresentar cópia do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360/1976.

5.2 Da Qualificação Técnica

5.1.2 Para todos os itens deverá ser exigido: Licença Sanitária Estadual ou Municipal válida, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária e compatível com o objeto licitado. Se a licença estiver vencida, será aceita cópia legível do protocolo de revalidação acompanhada da cópia da licença expirada. Alternativamente, a exigência da licença pode ser dispensada mediante a apresentação de comprovação inequívoca de que a atividade do licitante é isenta de tal exigência perante a Vigilância Sanitária competente.

5.1.3 Para todos os itens deverá ser exigido: Autorização de Funcionamento (AFE), concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A validação da AFE dar-se-á por meio de cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou cópia eletrônica obtida diretamente do portal da ANVISA. Alternativamente, a exigência da AFE poderá ser dispensada mediante a apresentação de documento oficial emitido pela ANVISA ou legislação específica que comprove inequivocamente a dispensa de tal autorização para a atividade exercida pelo licitante.

5.3 Da entrega e critérios de aceitação do objeto

5.3.1 O fornecimento deverá ser efetuado para a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias, após assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, de forma parcelada, de acordo com a necessidade do setor competente.

5.3.2 Os materiais devem ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS, situado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira - BR 135, Km 06 - Galpões 16, 17 e 18, CEP: 65.095-602 - Maracanã - São Luís / MA, obedecendo ao horário de entrega, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 16:00h.

5.3.3 A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega de materiais empregados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da convocação da Secretaria de Municipal de Saúde, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada a impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato.

5.3.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, e definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento provisório, mediante atesto da Nota Fiscal, após verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

5.3.5 A troca de marca do objeto cotado (os) pela empresa, só poderá ser realizada após envio de solicitação formal, com cópia do Certificado de Registro dos Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), dentro do prazo de validade em nome do fabricante e posterior análise pelos setores técnicos e jurídicos.

5.3.6 Os materiais deverão estar com um prazo de validade mínimo de 12 meses, contados a partir da data do seu recebimento.

5.4 Das condições de guarda e armazenamento

5.4.1 Os produtos devem apresentar nos rótulos todas as informações, em língua portuguesa, de dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.

5.4.2 Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante garantindo sua integridade até o uso, rotulado de acordo com a legislação vigente.

5.4.3 As embalagens devem efetivamente proteger seu conteúdo contra choques, intempéries, ação de luz, poeira e umidade.

5.5 Da Amostra

5.5.1 Não será exigido amostra.

5.6 Do prazo de vigência

5.6.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos do artigo 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

5.6.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.6.3 A contratação de natureza continuada justifica-se pela necessidade essencial e recorrente de fornecer esses insumos médicos a pacientes ostomizados, que dependem de seu uso contínuo para garantir higiene, prevenir complicações como infecções ou lesões na pele e assegurar sua qualidade de vida e reintegração social, sendo a demanda regular e indispensável à manutenção das ações de saúde pública, conforme a legislação aplicável, evitando desabastecimentos e garantindo a eficiência, economicidade e continuidade do atendimento.

5.7 Critérios e Práticas de Sustentabilidade

5.7.1 Deverão ser observadas e adotadas as previsões da RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

5.8 Do uso do Sistema de Registro de Preços

5.8.1 Diante da necessidade de parcelamento das entregas conforme a demanda que possui natureza estimada ajustadas à realidade orçamentária/financeira do órgão, faz-se necessário o uso do Sistema de Registro de Preços, o qual, além das razões mencionadas, permite a otimização do espaço disponível para armazenamento do material. A compra integral dos materiais demandaria um espaço físico deveras elevado se a aquisição ocorresse em parcela única, não havendo espaço disponível para isso.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 8º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021)

6.1 Os quantitativos estabelecidos, demonstrados na planilha do Apêndice I, foram baseados no histórico de consumo dos materiais no ano de 2024, levando-se em consideração o último pregão realizado por esta Administração, P.E nº 140/2023.

6.2 Foram considerados também a quantidade máxima autorizada por tipo de bolsa ou placa, conforme disposto na Portaria nº 400/2009 e o número de usuários ativos por tipo de produto, conforme relação atualizada anexa (JULHO/2025).

6.3 Cabe ressaltar que diversas unidades vêm passando por reforma e ampliação dos seus serviços, com aumento do número de leitos e de serviços, aumentando a demanda por tais materiais.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021)

7.1 O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. No que concerne aos itens relacionados neste Estudo Técnico Preliminar, há necessidade de manutenção do estoque para distribuição aos pacientes ostomizados.

7.2 Importante destacar as bolsas de colostomia e adjuvantes são materiais de consumo, de uso único e descartável, conforme especificações técnicas da Portaria nº 400/2009 do Ministério da Saúde. Devido a essa característica, não é viável a adoção de regime de locação ou reutilização para seu fornecimento, **sendo a aquisição a única alternativa tecnicamente adequada para atender às necessidades dos pacientes** ostomizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de São Luís/MA.

7.3 Os bens a serem adquiridos apresentam características comuns no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais.

7.4 Isso posto, o levantamento de mercado teve como objetivo identificar fornecedores aptos e soluções disponíveis, bem como obter informações sobre preços e condições comerciais. A pesquisa foi realizada por meio de diversas fontes e metodologias, visando garantir a obtenção da melhor solução para a necessidade e de proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Nesse sentido a pesquisa de mercado abrangeu as seguintes abordagens:

a) **Pesquisa em Portais de Compras Públicas:** Foram consultados portais como o gov.br/pncp/pt-br e plataformas de compras de outros entes federativos para verificar aquisições de itens semelhantes, identificar fornecedores já cadastrados e analisar históricos de preços.

b) **Análise de Contratos Anteriores:** Foram revisados contratos e atas de registro de preços realizados anteriormente por esta Secretaria, a exemplo do P.E nº 140/2023, onde foram adquiridos as bolsas de colostomia e adjuvantes, a fim de obter subsídios sobre preços praticados e especificações técnicas.

c) **Pesquisa em Mídias Especializadas:** Foram realizadas consultas em websites que comercializam esses suprimentos médicos, o que contribuiu para identificar tendências de mercado, novos produtos e potenciais fornecedores.

7.5 O levantamento de mercado permitiu identificar uma variedade de bolsas de colostomia e adjuvantes, com diferentes características e especificações, essenciais para atender às diversas necessidades dos usuários. As principais categorias e seus aspectos relevantes incluem:

7.6 Bolsas de Colostomia

7.6.1 **Tipos:** Bolsas de uma peça (placa e bolsa unidas) e de duas peças (placa adesiva separada da bolsa).

7.6.2 **Sistema de Drenagem:** Bolsas fechadas (descartáveis após o uso) e bolsas drenáveis (com abertura para esvaziamento).

7.6.3 **Tecnologia do Adesivo:** Adesivos hidrocoloides que proporcionam fixação segura e proteção à pele periestoma.

7.6.4 **Barreira de Proteção:** Diferentes formatos e tamanhos para se adequar ao estoma, com ou sem filtro de carvão ativado para controle de odores.

7.7 Adjuvantes

7.7.1 **Protetores de Pele:** Filmes e cremes protetores para prevenir irritações e lesões na pele.

7.7.2 **Pó Protetor:** Utilizado em casos de pele úmida ou lesionada, absorvendo a umidade e protegendo a pele.

7.7.3 Removedores de Adesivo: Sprays ou lenços que facilitam a remoção da bolsa sem causar trauma à pele.

7.7.4 Cintas e Faixas Abdominais: Para suporte e segurança adicionais da bolsa.

7.8 A pesquisa revelou a existência de diversos fornecedores no mercado nacional e internacional, aptos a fornecer os itens desejados. Empresas como Convatec, Coloplast, Hollister, 3M e outras, representadas por distribuidores em todo território nacional, inclusive locais e regionais, foram identificadas como potenciais fornecedores.

7.9 Em relação à faixa de preços, observou-se variação significativa dependendo da marca, do tipo de bolsa (uma ou duas peças, drenável ou fechada), das características específicas dos adjuvantes e das quantidades a serem adquiridas. Os preços coletados serviram de base para a estimativa de valores da contratação, descritos na planilha do apêndice I, permitindo a definição de uma estimativa preço preliminar para a licitação, em consonância com a economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

7.10 O levantamento de mercado demonstrou a existência de um mercado competitivo e com diversas opções de produtos e fornecedores. As informações coletadas são fundamentais para a elaboração das especificações técnicas detalhadas, para a definição do quantitativo a ser adquirido e para a estimativa de custos, garantindo a conformidade com as diretrizes do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e o sucesso da futura aquisição.

7.11 Assim, reitera-se que a aquisição das bolsas de colostomia e adjuvantes se apresenta como a melhor alternativa para atender o objeto a ser contratado. Desta forma, optou-se pelo Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preço pelo fato da necessidade de entregas parciais dos materiais e a dificuldade na definição exata dos quantitativos a serem demandados pela Administração, buscando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tratamento isonômico entre os licitantes e evitando contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturados, conforme Art. 11º, da Lei 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO (art. 8º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei 14.133/21)

8.1 A estimativa de preço visa a escolha da melhor solução para a contratação e a análise de sua viabilidade, desta forma realizou-se pesquisa através dos valores registrados nas Atas de Registro de Preço dos últimos pregões licitados por esta Secretaria e em Atas de Registro de Preço de outros órgãos. Para complementação dos valores buscou-se ainda em sítios eletrônicos que comercializam os produtos. Todos os valores encontram-se descritos na planilha do apêndice I.

8.2 Ressaltamos, porém, que o orçamento estimativo final para esta nova contratação deverá compor o Termo de Referência através de nova pesquisa mercadológica considerando os ajustes de mercado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei 14.133/21)

9.1 A solução sugerida é a aquisição de bolsas de colostomia e seus adjuvantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís, através de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço.

9.2 Tal solução é similar à adotada por outros órgãos da administração e comum ao mercado de fornecedores, conforme demonstrado nos itens anteriores.

9.3 Como justificativa, a aquisição dos itens contribuirá para a manutenção do estoque e da assistência prestada aos pacientes, bem como adequação às exigências normativas.

9.4 A contratação deverá ser realizada através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço, pela flexibilidade de sua metodologia prática e jurídica, bem como por não ser possível, pela natureza do objeto, definir previamente o quantitativo exato, necessário para o atendimento da demanda desta Administração. Esse tipo de contratação permite a participação de vários fornecedores no mercado nacional aptos a fornecer os itens necessários, conforme as especificações apresentadas, visando assim a obtenção da melhor proposta e menor preço, consequentemente economia para esta Administração Pública, estando assim em consonância com o Decreto Municipal nº 60.157/2024, Art. 27, que trata do Sistema de Registro de Preço.

9.5 Os itens apresentados neste instrumento caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados pelas empresas e são facilmente comparáveis entre si, já que possuem padrões de desempenho e de características gerais similares, de modo a permitir objetivamente uma decisão de compra, com base no menor preço, por meio de especificações usuais e amplamente praticadas no mercado.

9.6 Assim, resta demonstrado de forma objetiva que a solução escolhida é a única apta a atender Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, nos termos dos Acórdãos TCU 2383/2014 e 214/2020-Plenário:

A Administração, por ocasião do planejamento de suas contratações, deve identificar previamente à elaboração das especificações técnicas e à cotação de preços, um conjunto representativo dos diversos modelos existentes no mercado que possam atender completamente suas necessidades, de modo a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado e evitar o direcionamento do certame para modelo específico pela inserção no edital de características atípicas.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (art. 8º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/21)

10.1 A licitação para aquisição de bolsas de colostomia e adjuvantes poderá ser realizada na modalidade de **parcelamento por item**, em conformidade com o disposto nas legislações vigentes.

10.2 A decisão pelo parcelamento se fundamenta nos seguintes benefícios e critérios:

a) **Ampliação da Competitividade:** O mercado de produtos é vasto e diversificado, com fabricantes e distribuidores especializados em diferentes tipos de bolsas e adjuvantes. O parcelamento por item permite que empresas de diversos portes, inclusive micro e pequenas empresas, participem da licitação ofertando apenas os itens nos quais são competitivas. Isso evita que a licitação se restrinja a um número limitado de grandes fornecedores capazes de entregar a totalidade dos itens, aumentando, assim, a concorrência e a probabilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

b) **Busca pela Proposta Mais Vantajosa:** Ao licitar por item, a Administração tem a possibilidade de contratar cada produto individualmente pelo menor preço unitário, em vez de um pacote fechado que poderia conter itens com preços não tão competitivos. Isso resulta em uma maior economicidade e na garantia de que o melhor preço será obtido para cada item específico, otimizando o emprego dos recursos públicos.

c) **Adequação às Especificidades dos Produtos:** Bolsas de colostomia e adjuvantes possuem características técnicas e aplicações distintas. O parcelamento permite que as especificações sejam detalhadas para cada item, garantindo a aquisição de produtos que atendam precisamente às necessidades dos usuários e às exigências de saúde, **sem comprometer a qualidade ou funcionalidade de outros itens.**

d) **Ampliação da competitividade:** A agregação de diversos itens em um único lote pode restringir a participação de empresas, diminuindo a competitividade. O parcelamento incentiva a participação individual de empresas especializadas, que podem ser mais ágeis e eficientes na entrega de seus produtos, uma vez que diferentes fornecedores podem ser responsáveis por diferentes itens, cada um com sua expertise.

10.3 Em suma, o parcelamento da licitação para bolsas de colostomia e adjuvantes não apenas se alinha com as disposições legais vigentes, visto que a licitação por itens é a regra das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, mas também representa a estratégia mais adequada para maximizar a competitividade, garantir a economicidade e assegurar a aquisição de produtos de qualidade que atendam plenamente às necessidades dos pacientes e da Rede Municipal de Saúde de São Luís/MA em conformidade com os artigos 82, § 1º, e 47 da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula TCU 247.

10.4 Os produtos poderão ser solicitados em quantidades parceladas ao longo do ano à medida que houver a solicitação das unidades de saúde, de modo a atender a necessidade da Administração, evitando prejuízos em relação ao prazo de validade.

11 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/21)

11.1 A aquisição de bolsas de colostomia e adjuvantes, conforme planejado, atende às exigências legais e às necessidades dos usuários, promovendo eficiência na gestão pública, economicidade, e melhoria na qualidade de vida dos pacientes. A contratação é fundamentada em estudo técnico preliminar que considerou a demanda estimada, as especificações técnicas dos produtos e os impactos positivos em termos de saúde pública e sustentabilidade, conforme exigido pelo artigo 18, § 1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

11.2 Resultados Pretendidos

11.2.1 Economicidade:

a) **Redução de Custos Operacionais:** A aquisição em escala, por meio de processo licitatório, permitirá negociar preços mais vantajosos com fornecedores, reduzindo o custo unitário das bolsas de colostomia e adjuvantes.

b) **Padronização de Preços:** A elaboração de um estudo técnico preliminar detalhado, com preços unitários referenciais, garantirá a compatibilidade com o mercado, evitando sobrepreço e otimizando os recursos financeiros disponíveis.

c) **Aproveitamento de Economias de Escala:** A consolidação da demanda em uma única licitação proporcionará maior volume de compra, potencializando descontos e reduzindo custos logísticos.

11.2.2 Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:

a) **Garantia de Qualidade e Conformidade:** Os produtos adquiridos atenderão às especificações técnicas da Portaria nº 400/2009 do Ministério da Saúde, garantindo bolsas de colostomia e adjuvantes que atendam às necessidades dos usuários, reduzindo trocas desnecessárias e desperdícios.

b) **Gestão de Estoques:** A aquisição planejada permitirá a manutenção de estoques estratégicos, evitando rupturas no fornecimento e garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes com estomia.

11.2.3 Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros:

a) **Previsibilidade de Gastos:** A formalização de uma Ata de Registro de Preços (ARP) permitirá a contratação gradual, conforme a demanda, evitando gastos desnecessários e garantindo a disponibilidade de recursos para outras necessidades do órgão.

b) **Controle de Despesas:** A fiscalização rigorosa do contrato assegurará que os pagamentos sejam realizados apenas para produtos entregues em conformidade com o especificado, evitando custos adicionais por inconformidades.

11.2.4 Benefícios para a Administração em Termos de Políticas Públicas:

a) **Fortalecimento da Inclusão Social:** A garantia de fornecimento contínuo de bolsas de colostomia e adjuvantes promove a inclusão social de pessoas com estomia, permitindo sua reintegração às atividades cotidianas, laborais e sociais, em alinhamento com os princípios de dignidade humana e cidadania.

b) **Apoio às Políticas de Saúde Pública:** A aquisição planejada contribui para a efetivação do direito à saúde, assegurando o acesso a materiais essenciais para a reabilitação e o bem-estar dos pacientes, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

c) **Promoção da Equidade:** A padronização e a qualidade dos produtos adquiridos garantem que todos os usuários, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a materiais adequados, reduzindo desigualdades no atendimento.

d) **Transparência:** O processo licitatório, conduzido com base em estudo técnico preliminar e indicadores claros, reforça a transparência na gestão pública, promovendo a confiança da sociedade na administração e o cumprimento das políticas públicas voltadas à saúde.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (art. 8º, inciso X, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso X, da Lei 14.133/21)

12.1 Para a presente contratação, não há necessidade da Administração Pública adotar medidas no sentido da adequação de ambientes afim de atingir a plena execução do objeto a ser contratado. Por se tratar de itens de aquisição, não há que se falar de estrutura física.

12.2 Em conformidade com o art. 8º, inciso X, “b”, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 se faz necessário a adoção de medidas no sentido de capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo treinamento sobre os procedimentos de acompanhamento do contrato, o que acontecerá no ato na assinatura contratual.

12.3 O contrato será gerenciado pela Superintendência de Assistência a Rede de Saúde -SEMUS, o qual designará o responsável pela fiscalização das entregas, acompanhando a execução do contrato e determinando à contratada as providências necessárias ao regular o efetivo cumprimento do mesmo, após a licitação, no momento da elaboração do contrato.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (art. 8º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei 14.133/21)

13.1 Não há contratações correlatas/interdependentes.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 8º, inciso XII, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei 14.133/21)

14.1 Além dos aspectos técnicos é fundamental considerar os impactos ambientais associados a essa aquisição. Neste contexto, apresentamos os principais impactos ambientais identificados e as medidas propostas para mitigá-los.

14.2 Impactos Ambientais Identificados:

14.2.1 **Geração de Resíduos Sólidos:** As bolsas de colostomia e adjuvantes, como barreiras protetoras e placas adesivas, são descartáveis e geram resíduos plásticos e químicos após o uso. Esses resíduos, se não gerenciados adequadamente, podem contribuir para a poluição do solo e corpos d’água.

14.2.2 **Emissões no Transporte:** O transporte dos produtos do fornecedor até as unidades de saúde gera emissões de gases de efeito estufa (GEE), especialmente se os fornecedores estão localizados em regiões distantes ou se as entregas não forem otimizadas.

10.1 **Uso na Rotina da Administração Pública:** O armazenamento, a manipulação e a dispensação de bolsas de colostomia e adjuvantes pela administração pública em suas atividades rotineiras podem gerar resíduos adicionais, como embalagens secundárias provenientes de processos de distribuição interna, além de consumir recursos energéticos para a gestão de estoques e distribuição aos usuários ostomizados do município de São Luís, atendidos pela Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

14.3 Medidas de Mitigação:

14.3.1 Para minimizar os impactos ambientais identificados, o processo de aquisição incorporará as seguintes medidas, alinhadas com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental:

14.3.2 **Priorização de Materiais Sustentáveis:** Deverá dada preferência a fornecedores que utilizem materiais com menor impacto ambiental, como plásticos recicláveis ou biodegradáveis (quando tecnicamente viáveis, sem comprometer a segurança e a funcionalidade dos produtos).

14.3.3 **Otimização da Logística de Transporte:** O contrato preverá entregas consolidadas em lotes maiores, com cronogramas otimizados, para reduzir a frequência de transporte e as emissões de GEE.

14.3.4 **Uso Eficiente de Recursos na Rotina Administrativa:** A administração implementará protocolos internos para minimizar resíduos e consumo de energia durante o armazenamento, manuseio e distribuição de bolsas de colostomia e adjuvantes. Isso inclui o uso de recipientes reutilizáveis para transporte interno e a otimização do uso de energia em áreas de armazenamento por meio de sistemas eficientes de gestão de estoques.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 8º, inciso XIII, do Decreto Municipal nº 60.155/2024 e art. 18, § 1º, inciso XIII, do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1 Com base na análise aprofundada dos aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e das necessidades identificadas na demanda de contratação, apresentamos um parecer favorável à aquisição de bolsas de colostomia e adjuvantes.

15.2 Os principais pontos que fundamentam essa recomendação são:

- a) Viabilidade Técnica: A solução atende aos requisitos técnicos e especificações detalhadas neste Estudo, incluindo capacidade de tratamento de diversas demandas clínicas.
- b) Viabilidade Operacional: A aquisição dos materiais é vital para aprimorar os serviços, proporcionando maior eficiência operacional, reduzindo tempos de espera e contribuindo para a excelência no atendimento aos pacientes.
- c) Viabilidade Orçamentária: O orçamento previsto para a aquisição é consistente e alinhado com as práticas de mercado e previsão no Plano de Contratações Anuais.
- d) Adequação à Necessidade Identificada: A aquisição das bolsas de colostomia e correlatos está em total consonância com a necessidade identificada na demanda de contratação, proporcionando uma solução integral, modernizando os serviços de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

15.3 Diante das considerações, e com base na análise de risco, a contratação da solução discriminada neste ETP é altamente recomendada. Esta aquisição não apenas atenderá as demandas atuais, mas também pavimentará o caminho para uma prestação de serviços de saúde mais eficiente e avançada, alinhada aos princípios da administração pública moderna.

ELABORADOR

Alana de Jesus Lopes Oliveira, Enfermeira, Apoio Técnico SARS/SEMUS, Matrícula: 6469257.

Mariana Ayres Diniz Brandão, Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência -SARS/SEMUS e membro da EPC, Matrícula: 44614;

CIENTE

Josélia Alves dos Santos, Superintendente de Assistência à Rede de Saúde. Matrícula: 6469134.

APÊNDICE I - PLANILHA DESCRITIVA E ORÇAMENTÁRIA

N. ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM	REFERÊNCIA
1	Cinto elástico ajustável para fixação de Bolsa para Estomia intestinal/urinário medindo aproximadamente 120cm (comprimento) 4cm (largura) e 2,5 cm (altura), latex free, embalado em caixa com 01 peça, ajustável, lavável, antialérgico para uso concomitante da linha Flexima 3s	Unidade	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00	CONTRATO Nº 52/2024/SES/PA
2	Adesivo flexível, elástico e macio composto de dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica (CMC), estirenoisopreno-estireno (SIS) e filme de poliuretano. Alta coesão evita resíduos na pele para retirar. Uma cobertura alongável oferece alta capacidade de flexibilidade e elasticidade. Medindo 20x20 cm.	Unidade	100	R\$ 109,30	R\$ 10.930,00	ARP Nº 014/2024/CPL/PMSL/MA
3	Adesivo flexível, elástico e macio, forma em Y , para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hydrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca.	Unidade	8.000	R\$ 19,90	R\$ 159.200,00	ARP Nº 014/2024/CPL/PMSL/MA
4	Anéis planos de hidrocolóide com Ceramidas, indicada para proteção e nivelamento da pele e para prevenção de vazamento de efluentes. Diâmetro externo de 48mm e espessura de 4,5 mm.	Unidade	700	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00	ARP Nº 016/2024/CPL/PMSL/MA
5	Barreira de resina sintética protetora de pele em pó microgranulado composta apenas por hidrocolóides. Acondicionado em frasco plástico transparente que permite visualização do produto. Frasco de 28 gramas.	Frasco	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00	ARP Nº 012/2024/CPL/PMSL/MA
6	Barreira protetora de pele em pasta, composta por hidrocoloides, com álcool. Com apresentação do tubo em 60gr.	Tubo	1.000	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00	ARP Nº 012/2024/CPL/PMSL/MA

7	Lenço barreira protetora de pele em sachê, indicado para proteção contra problemas associados ao contato da pele com urina, fezes, secreções e exsudatos, sem afetar a adesão de base adesivas de equipamentos de estomia e curativos adesivos. Apresenta-se em tela de poliéster e viscosa, que auxilia na aplicação dos silicões hexametildisiloxano, ciclopentasiloxano, sílica trimetilado, à pele. O produto forma uma película fina, permitindo que a pele respire, seca em segundos, não deixa resíduos, não contém álcool, sendo assim não provoca ardência e pode ser aplicado em região irritada. Não estéril. Acondicionado em sachê, embalado individualmente.	Unidade	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	https://www.sinetecirurgica.com.br/lenco-barreira-protetora-unid-convatec-p4641?srsId=AfmBOoqasCisUbpP8R-_7lhxdirWMO0R_ap414vDGm95OOd0MY7ddieZ
8	Barreiras extensoras adesivas de pele em formato de meia lua com hidrocólóide e infusão de cerâmicas que são colocadas em torno do perímetro de uma barreira ou flange para ajudar a fornecer maior área de cobertura, proporcionando maior segurança ao sistema de placa e bolsa.	Unidade	1.000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00	https://www.cirurgicasaopaulo.com.br/prod/productid.6900983,-barreira-extensora-adesiva-adapt---hollister
9	Bolsa coletora para colo/ileostomia 2 peças com acople de 90mm, opaca drenável, com janela de inspeção para visualização do estoma, composta de filme de multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Filtro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado na cor turquesa e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva plana em formato oval, com flange flutuante de 90 mm, recortável de 10-88mm, composta por pectina, gelatina, borracha de butila, carboximetilcelulose, resina de carbono hidrogenado (potencializador de aderência), PIB, SIS, disposta em 2 camadas adesivas e 1 camada superior de filme protetor elástico. Adesivo com elasticidade e propriedades, que garantem contato corporal seguro para proteção da pele e flexibilidade acompanhando os contornos e movimentos do corpo.	Unidade	1.000	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00	RELATÓRIO FINAL PROC. HOSPITAL BARAO DE LUCENA

10	Bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange de 102 mm, composta por filme plástico de quatro camadas silencioso e anti-odor, ultra- transparente, tela protetora não aderente de não-tecido, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos, sem filtro. Barreira plana, com exclusivo adesivo hipoalergênico, flexível e gás-permeável. Flange 102 mm, recortável de 13 a 89mm. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal.	Unidade	1.000	R\$ 170,00	R\$ 170.000,00	CONTRATO N 1264/2024 - SESA/CE
11	Bolsa coletora para colo/ileostomia 2 peças com acople de 70 mm, opaca, drenável, com janela de inspeção para visualização do estoma, composta de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Fitro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado na cor turquesa e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Sistema de acople audível por um click com botão de travamento sinalizado na cor turquesa, aro de ajuste que permite o reposicionamento da bolsa no abdômen em formato ondulado conferindo maior flexibilidade. Base adesiva côncava em forma de "estrela", com acople de 70 mm, recortável de 10-65mm, composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas, com anel de estabilidade integrado na zona central e 1 camada de filme elástico superior, flange flexível para acople da bolsa , suporte de cinto na própria base.	Unidade	8.000	R\$ 129,00	R\$ 1.032.000,00	ARP: 014/2024/CPL/PMSL/MA
12	Bolsa de colostomia adulto, sistema 1 (uma peça), drenável, plástico anti-odor, opaca, com filtro de carvão ativado, resina sintética do tipo Durahesive recortável de 19-64 mm, com adesivo microporoso, fecho integrado por intertravamento e conectores plásticos e bolso lock-it pocket para maior segurança e conforto.	Unidade	3.000	R\$ 63,15	R\$ 189.450,00	ARP: 017/2024/CPL/PMSL/MA

13	Bolsa de colostomia adulto, sistema de duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa drenável, plástico antiodor, opaca, com filtro de carvão ativado, janela de visualização, sistema de fechamento por encaixe e bolso de segurança. Base adesiva de resina sintética, com três hidrocoloides: gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com oito pontos de fixação, plana, recortável, com adesivo microporoso, flange de 70 mm. Atenção: placa (base adesiva) e bolsa no mesmo item.	Unidade	3.000	R\$ 78,70	R\$ 236.100,00	ARP: 017/2024/CPL/PMSL/MA
14	Bolsa de colostomia adulto, sistema duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa drenável, plástico antiodor, transparente, sem filtro de carvão ativado. Base adesiva de resina sintética, com três hidrocoloides: gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, plana, com oito pontos de fixação, recortável, flange de 100 mm. Atenção: placa (base adesiva), bolsa e clip no mesmo item.	Unidade	1.000	R\$ 212,36	R\$ 212.360,00	ARP: 017/2024/CPL/PMSL/MA
15	Bolsa de colostomia infantil, sistema uma peça, drenável, plástico antiodor, transparente, com/sem filtro de carvão ativado, resina sintética recortável de 8-50 mm sem adesivo microporoso, com clamp de fechamento individual.	Unidade	2.000	R\$ 53,73	R\$ 107.460,00	ARP: 017/2024/CPL/PMSL/MA
16	Bolsa de uma peça para urostomia, drenável, composta por base adesiva convexa, recortável de 10-43mm, adesivo de apoio de hidrocoloides, com suporte para cinto de sustentação e bolsa coletora com cobertura bacia, janela de visualização, válvula antirrefluxo e torneira de drenagem dobrável, que pode ser acoplada adaptadores para drenagem	Unidade	200	R\$ 101,41	R\$ 20.282,00	ARP: 017/2024/CPL/PMSL/MA
17	Bolsa de urostomia infantil, sistema uma peça, transparente, plástico antiodor, válvula de drenagem e válvula anti-refluxo, base adesiva de resina sintética, com três hidrocoloides: gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, plana, recortável de 08-25 mm sem adesivo microporoso. Transparente.	Unidade	1.000	R\$ 55,33	R\$ 55.330,00	ARP: 017/2024/CPL/PMSL/MA

18	Bolsa drenável com sistema de duas peças para colostomia/ileostomia, contendo fechamento com clamp integrado de velcro de plástico. Tamanho médio – capacidade de no mínimo 500 ml. Em formato ergonômico, indicada para colostomia e ileostomia, possuindo três pontos de fixação para melhor segurança, com quatro barreiras de filmes multilaminares: Copolímero de cloreto de vinilideno +Cloreto de vinil + copolímero de etileno + Acetato de vinil +Cloreto de polietileno. Composto por microfibras de polietileno. Deve possuir filtro de carvão ativado acoplado, impermeável de alta performance composto por faixa de poliestireno impregnada de carvão ativado com filme EVA/ PP/EVA + Filme transparente PE + membrana de Politetraflouretano, selado em ambos os lados através de um filme plástico transparente; deve possuir entrada de gazes protegida por uma membrana à prova d'água, evitando o risco do efeito balão sobre a bolsa. Sendo à prova de fugas (resistente a água e a suor), permeável a gases e com membrana respirável Hi-tech. Diâmetro da flange 65 mm. Cor bege	Unidade	500	R\$ 105,60	R\$ 52.800,00	https://www.cuidadoenutricao.com.br/bolsa-drenavel-esteril-transparente-680ml-10-78mm-sensura-pos-op-colooplast-19010
19	Bolsa drenável com sistema de duas peças, contendo fechamento com clamp integrado de velcro de plástico. Tamanho grande – capacidade de 655 ml. Em formato ergonômico, indicada para colostomia e ileostomia, possuindo três pontos de fixação para melhor segurança, com quatro barreiras de filmes multilaminares: Copolímero de cloreto de vinilideno +Cloreto de vinil + copolímero de etileno + Acetato de vinil +Cloreto de polietileno. Composto por microfibras de polietileno. Deve possuir filtro de carvão ativado acoplado impermeável de alta performance composto por faixa de poliestireno impregnada de carvão ativado com filme EVA/ PP/EVA + Filme transparente PE + membrana de Politetraflouretano, selado em ambos os lados através de um filme plástico transparente; deve possuir entrada de gazes protegida por uma membrana à prova d'água, evitando o risco do efeito balão sobre a bolsa. Sendo à prova de fugas (resistente a água e a suor), permeável a gases e com membrana respirável Hi-tech. Diâmetro da flange 80 mm. Cor bege.	Unidade	500	R\$ 105,60	R\$ 52.800,00	https://www.cuidadoenutricao.com.br/bolsa-drenavel-esteril-transparente-680ml-10-78mm-sensura-pos-op-colooplast-19010

20	Bolsa drenável para estoma intestinal adulto, opaca, com janela de observação, filtro de carvão ativado impermeável, resina sintética convexa (convexidade macia), com infusão de ceramidas, com adesivo microporoso hipoalergênico, fechamento integrado por conectores plásticos, recorte inicial de 13mm e recorte final de 55mm.	Unidade	12.000	R\$ 48,63	R\$ 583.560,00	ARP: 016/2024/CPL/PMSL/MA
21	Bolsa drenável para estoma intestinal adulto, plana, opaca, com janela de observação, filtro de carvão ativado impermeável, resina sintética plana com infusão de ceramidas, com adesivo microporoso gás impermeável, fechamento integrado por conectores plásticos, recorte inicial de 13mm e recorte final de 64mm.	Unidade	20.000	R\$ 31,96	R\$ 639.200,00	ARP: 016/2024/CPL/PMSL/MA
22	Bolsa drenável para estoma intestinal adulto, plana, transparente, com janela de observação filtro de carvão ativado impermeável, resina sintética plana com infusão de ceramidas, com adesivo microporoso gás impermeável, fechamento integrado por conectores plásticos, recorte inicial de 13mm e recorte final de 64mm.	Unidade	10.000	R\$ 31,96	R\$ 319.600,00	ARP: 016/2024/CPL/PMSL/MA
23	Bolsa neonatal sistema de 1 peça com dupla função: intestinal ou urinária, podendo ser utilizada com ou sem válvula de drenagem com barreira de resina sintética plana, recortável até 35 X 22 mm, encaixe sem pressão abdominal e fechamento individual. Comprimento da bolsa 16,5 cm. Com clamp macio moldável.	Unidade	2.000	R\$ 33,20	R\$ 66.400,00	ARP N° 080/2022 PROCESSO ADM 1235806/2021/SES/PA
24	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, fechada, opaca, recortável de 10-70 mm, composta por uma película fina, a prova de odor formado por Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior da bolsa revestida por tela macia de Polipropileno com pigmento bege. Placa composta de uma estrutura flexível de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, com borda flexível com 6 zonas flex que se dobram em todas as direções , assegurando adesão constante. Filtro de carvão ativado integrado.	Unidade	2.000	R\$ 29,70	R\$ 59.400,00	ARP N° 080/2022 PROCESSO ADM 1235806/2021/SES/PA

25	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, opaca, com janela de inspeção para visualização do estoma, drenável, recortável de 10 - 55 mm. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Filtro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado na cor turquesa e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva plana em formato oval, composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas e 1 camada de filme elástico superior.	Unidade	18.000	R\$ 129,00	R\$ 2.322.000,00	ARP: 014/2024/CPL/PMSL/MA
26	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, Opaca, drenável, recortável de 10 – 76 mm, adesivo com dupla camada de proteção, composto por óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB), adesivo em formato oval, borda extra flexível, que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante. Bolsa composta de tecido macio, hidrofóbico, sem tramas, fortalecido promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro. com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela.	Unidade	1.000	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00	ARP N° 080/2022 PROCESSO ADM 1235806/2021/SES/PA
27	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, transparente, drenável, recortável de 10 – 76 mm, adesivo com dupla camada de proteção, composto por óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB), adesivo em formato oval, borda extra flexível, que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante. Bolsa composta de tecido macio, hidrofóbico, sem tramas, fortalecido promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro. com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela.	Unidade	8.000	R\$ 35,00	R\$ 280.000,00	ARP N° 080/2022 PROCESSO ADM 1235806/2021/SES/PA

28	Bolsa para colo/ileostomia de 2 peças, com acople de 60 mm, opaca, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro. Hide Away, com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela. Placa base convex light, com acople de 60 mm, recortável de 15-43 mm, com leve convexidade para o cuidado de estomas planos ou levemente retraídos, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão composta de Óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila; Hidrocarboneto alcíclico Hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante, acople a bolsa por sistema audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada da forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen, suporte de cinto na própria placa.	Unidade	9.000	R\$ 131,00	R\$ 1.179.000,00	ARP N° 080/2022 PROCESSO ADM 1235806/2021/SES/PA
----	--	---------	-------	------------	------------------	--

29	Bolsa para colo/ileostomia de 2 peças, com acople de 60 mm, opaca, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro. Hide Away, com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela. Placa base plana, com acople de 60 mm, recortável de 10-55 mm, com dupla camada de proteção composta de óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila; Hidrocarboneto alcíclico Hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante, acople a bolsa por sistema audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada da forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen, suporte de cinto na própria placa.	Unidade	3.000	R\$ 131,00	R\$ 393.000,00	ARP N° 080/2022 PROCESSO ADM 1235806/2021/SES/PA
----	--	---------	-------	------------	----------------	--

30	Bolsa para colo/ileostomia de 2 peças, com acople de 70 mm, opaca, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro. Hide Away, com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela. Placa base convex light, com acople de 70 mm, recortável de 15-53 mm, com leve convexidade para o cuidado de estomas planos ou levemente retraídos, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão composta de Óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila; Hidrocarboneto alcíclico Hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante, acople a bolsa por sistema audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada da forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen, suporte de cinto na própria placa.	Unidade	2.000	R\$ 131,00	R\$ 262.000,00	ARP N° 080/2022 PROCESSO ADM 1235806/2021/SES/PA
----	--	---------	-------	------------	----------------	--

31	Bolsa para colo/ileostomia de 2 peças, com acople de 70 mm, opaca, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro. Hide Away, com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela. Placa base plana, com acople de 70 mm, recortável de 10-65 mm, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão composta de Óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila; Hidrocarboneto alcíclico Hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante, acople a bolsa por sistema audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada da forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen, suporte de cinto na própria placa.	Unidade	3.000	R\$ 129,00	R\$ 387.000,00	ARP N° 080/2022 PROCESSO ADM 1235806/2021/SES/PA
32	Bolsa para colo/ileostomia pediátrica de 1 peça, transparente, recortável de 10-35 mm, sistema antirrefluxo, válvula de drenagem, composta por uma película fina, a prova de odor, formada por Dicloreto de Polivinila (PVC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior da bolsa revestida por tela macia de Polipropileno com pigmento bege. Placa composta de uma estrutura flexível de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, com borda flexível com 6 zonas flex que se dobram em todas as direções, assegurando adesão constante.	Unidade	3.000	R\$ 28,50	R\$ 85.500,00	ARP N° 080/2022 PROCESSO ADM 1235806/2021/SES/PA

33	Bolsa para colo/ileostomia pediátrica de filme extrusado, drenável, transparente, aro de 27 mm, composta de Polímero de Polietileno (PE), Telefalato de Polietileno (PET), Poliuretano (PUR), Polipropileno (PP) e Poliamida (PA). Face posterior revestida de material poroso e suave, composta de Poliéster Não-Tecido. Com dispositivo de acople com a placa por adesividade, composto de Polietileno (PE), Etil Vinil Acetato (EVA) e Borracha Acrílica Adesivada. Filtro de carvão ativado integrado. Sistema de fechamento por velcro. Capacidade 150 ml.	Unidade	1.000	R\$ 119,00	R\$ 119.000,00	ARP: 014/2024/CPL/PMSL/MA
34	Bolsa para estoma urinário, convexa (convexidade macia), transparente, com adesivo microporoso hipoalergênico, barreira com infusão de ceramidas, válvula de drenagem emborrachada com regulagem de jato, sistema antirrefluxo com multicâmaras que distribuem uniformemente o conteúdo na bolsa, recorte 55mm.	Unidade	1.508	R\$ 51,90	R\$ 78.265,20	ARP: 012/2024/CPL/PMSL/MA
35	Bolsa para estomia intestinal convexa, com barreira protetora de pele, flexível composta por dois hidrocóilodes (cmc sódica e pectina) e polisobutileno com bordas de apoio delgada para melhora acomodação nas irregularidades do abdômen recortável de 20-57mm com convexidade de 7mm de profundidade. Dupla camada de filme plástico interno com fendas em S. Filtro acoplados com sistema de proteção contra a umidade, painel de conforto bilateral opaco composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE), e janela de visualização para inspeção da estomia. fechamento por intratravamento de estrutura plásticas em canal de drenagem com tiras polipropileno e aba para o fechamento e auxílio da drenagem.	Unidade	3.000	R\$ 136,51	R\$ 409.530,00	ARP: 017/2024/CPL/PMSL/MA
36	Bolsa para urostomia de 1 peça, transparente, recortável de 10-55 mm, sistema antirrefluxo, válvula de drenagem, composta por uma película fina, a prova de odor, formada por Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior da bolsa revestida por tela macia de Polipropileno com pigmento bege. Placa composta de uma estrutura flexível de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, com borda flexível com 6 zonas flex que se dobram em todas as direções, assegurando adesão constante.	Unidade	1.000	R\$ 38,50	R\$ 38.500,00	ARP: 014/2024/CPL/PMSL/MA

37	Cinto elástico opaco de 100 cm, reajustável, para equipamento de estomia da marca SenSura Mio, composto de poliamida(PA), poliuretano(PU) poliéster(PET) e elastano(PUE) com 4 ganchos compostos de polipropileno (PP). Indicado para maior segurança, conforto e discrição durante o uso do equipamento. Embalado individualmente em caixas com x unidades.	Unidade	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00	ARP: 014/2024/CPL/PMSL/MA
38	Cinto elástico suporte para bolsa de estomia, costurado com fio de poliéster, com fivela ajustável e gancho universal de plástico que se encaixa nas bolsas coletoras criando uma estabilidade adicional, principalmente associada à convexidade, lavável e adaptável até a circunferência 160cm: CINTO.	Unidade	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00	ARP: 014/2024/CPL/PMSL/MA
39	Conjunto de bolsa drenável para estoma intestinal adulto, plana, plástico antiodor, opaca, com infusão ceramidas, bolsa com acople para cinto, com adesivo microporoso hipoalergênico, flange flotante, recortável até 44 mm.	Unidade	4.500	R\$ 70,94	R\$ 319.230,00	ARP: 012/2024/CPL/PMSL/MA
40	Conjunto de bolsa drenável para estoma intestinal adulto, plana, plástico antiodor, opaca, com infusão ceramidas, bolsa com acople para cinto, sem adesivo microporoso hipoalergênico, flange flotante, recortável até 57mm.	Unidade	2.600	R\$ 87,78	R\$ 228.228,00	ARP: 016/2024/CPL/PMSL/MA
41	Conjunto de bolsa drenável para estoma intestinal adulto, plástico antiodor, opaca, convexa (convexidade macia), com infusão ceramidas, bolsa com acople para cinto, com adesivo microporoso hipoalergênico, flange flotante, recortável até 38 mm.	Unidade	1.000	R\$ 64,90	R\$ 64.900,00	ARP: 012/2024/CPL/PMSL/MA
42	Conjunto de bolsa drenável para estoma intestinal adulto, plástico antiodor, opaca, plana com infusão ceramidas, bolsa com acople para cinto, com adesivo microporoso hipoalergênico, flange flotante de 70mm e recortável até 57 mm.	Unidade	8.000	R\$ 58,65	R\$ 469.200,00	ARP: 016/2024/CPL/PMSL/MA
43	Conjunto de bolsa drenável para estoma intestinal adulto, plástico antiodor, transparente, resina sintética convexa (convexidade macia), com infusão ceramidas, bolsa com acople para cinto, com adesivo microporoso hipoalergênico, recortável até 51 mm.	Unidade	10.000	R\$ 69,10	R\$ 691.000,00	ARP: 016/2024/CPL/PMSL/MA
44	Conjunto de bolsa e base adesiva, drenável para estoma intestinal infantil, flange de 44mm, composta por filme plástico de quatro camadas, silencioso e anti-odor, TRANSPARENTE, tela protetora não aderente de material não tecido macio, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos –Lock’n Roll, com filtro desodorizante para gases.	Unidade	8.000	R\$ 50,20	R\$ 401.600,00	ARP: 016/2024/CPL/PMSL/MA

45	Conjunto de Bolsa e Placa base plana, com acople de 60 mm, recortável de 10-55 mm, com dupla camada adesiva de alta resistência, composta de carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isoprenoestireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, suporte de cinto. Bolsa para colo/ileostomia de 2 peças, transparente, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click.	Unidade	1.000	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00	ARP N° 080/2022 PROCESSO ADM 1235806/2021/SES/PA
46	Conjunto de Bolsa e Placa base plana, com acople de 70 mm, recortável de 10-65 mm, com dupla camada adesiva de alta resistência, composta de carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isoprenoestireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, suporte de cinto. Bolsa para colo/ileostomia de 2 peças, transparente, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click.	Unidade	4.000	R\$ 79,00	R\$ 316.000,00	ARP N° 080/2022 PROCESSO ADM 1235806/2021/SES/PA
47	Conjunto de bolsa para estoma urinário, plana, transparente, sem adesivo, barreira com infusão de cerâmicas, válvula de drenagem emborrachada com regulação de jato, sistema antirrefluxo com multicâmaras que distribuem uniformemente o conteúdo na bolsa, recorte 44mm.	Unidade	1.000	R\$ 56,95	R\$ 56.950,00	ARP N° 013/2024/CPL/PMSL/MA
48	Curativo hidrocóide adesivo translúcido. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose). Possui uma camada externa de filme de poliuretano que oferece barreira contra bactérias e vírus. Tamanho 10x10cm.	Unidade	200	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00	ARP N° 014/2024/CPL/PMSL/MA

49	Dispositivo de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 20 a 30mm. Plástico antiodor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	Unidade	500	R\$ 78,70	R\$ 39.350,00	ARP N° 017/2024/CPL/PMSL/MA
50	Dispositivo de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 30 a 40mm. Plástico antiodor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno	Unidade	1.000	R\$ 78,70	R\$ 78.700,00	ARP N° 017/2024/CPL/PMSL/MA
51	Dispositivo de uma peça, drenável, placa adesiva protetora de pele composta por CMC, pectina, polímeros elastoméricos, reforçada com uma borda adesiva de acrílico, recortável de 19-64 mm. Plástico antiodor opaco, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com a água. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos.	Unidade	15.000	R\$ 19,90	R\$ 298.500,00	ARP N° 019/2024/CPL/PMSL/MA

52	Dispositivo para evacuação mecânica das fezes do intestino como lavagem intestinal. Aro de 60 mm. Contém bolsa de líquido em PVC com termômetro de cristal líquido, polietileno e acrílico, regulador de fluxo acoplado e indicador de fluxo em copolímero de estireno-butadieno e polipropileno. Cone ponteira composto de tubo de PVC e borracha de estireno-butadieno, base para cinto em polipropileno, cinto elástico em poliamida, terileno, fibra de poliuretano e fivela em polipropileno, manga de irrigação composta de flange e bolsa de EVA, clamp (pinça) em poliéster.	Unidade	8	R\$ 845,00	R\$ 6.760,00	ARP Nº 014/2024/CPL/PMSL/MA
53	Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva plana, recortável, composta por resina sintética com três hidrocoloides: carboximetilcelulose, pectina e gelatina que garante maior durabilidade e resistência, de uso prolongado, indicado para estomias de 13 a 57mm. Apresenta adesivo de apoio acrílico e sistema de encaixe com acople de por oito pontos de fixação, com flange de 70mm, compatível com a base adesiva de mesma medida. Bolsa coletora para estomias intestinais, drenável, revestida com tela macia de polietileno e politereftalato de etileno de proteção bilateral, com janela de visualização , filtro de carvão integrado e película protetora contra a umidade, sistema de fechamento por encaixe de conectores plástico de fácil higienização e bolso de segurança para acomodar conectores, sistema de encaixe, flange 70mm, com suporte para cinto de sustentação.	Unidade	2.000	R\$ 117,80	R\$ 235.600,00	PE Nº 26/2022 ATA Nº 083.2022/SES/PA

54	Equipamento coletor para estomia intestinal, 1 peça, com convexidade suave profunda (7mm), que promove uma vedação segura e duradoura, barreira protetora de pele flexível composta por 3 hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina) e polímeros elastoméricos, altamente resistentes à umidade, recortável de 10 – 55 mm. Bolsa em formato de 8, para melhor adaptação ao corpo e do efluente, camada externa da bolsa composta por tecido repelente à água na cor cinza quente, sendo discreta, mesmo sob a roupa branca. Opaca com janela de visualização para inspeção da estomia. Filtro de carvão ativado com sistema de proteção com camada adicional de filme, que separa o filtro da abertura da bolsa para proteger o filtro da entrada de efluentes. Fechamento integrado, de fácil higienização, abertura da parte inferior possui uma tira plana aderida à borda para facilitar a drenagem do efluente e um fecho de fixação na parte superior externa da abertura, que permite o seu fechamento, mantendo um perfil discreto, parecendo um equipamento coletor fechado. Com suporte para cinto de sustentação. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	R\$ 36,48	R\$ 18.240,00	PE Nº 26/2022 ATA Nº 083.2022/SES/PA
55	Gelificador para bolsas de estomia constituído de grânulos de polímero acrílico, com grande capacidade de absorção, que permite a gelificação do líquido existente no interior da bolsa, diminuindo o odor, ruídos ou possíveis vazamentos. Frasco com: 100 cápsulas.	Frasco	8.000	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00	ARP Nº 019/2024/CPL/PMSL/MA
56	Kit composto de 01 Dispositivo Receptor para a coleta de secreções e Acessórios. Método passivo, não estéril, de coleta de secreções de fistulas em região abdominal, feridas abertas ou não. Recortável de 104-159 mm. Componentes: 1. Plástico protetor; 2. Grade de Demarcação; 3. Dispositivo receptor; 4. Janela; 5. Bomba para inflar; 6. Canal para drenagem; 7. Clamp. Capacidade mini.	Unidade	40	R\$ 1.059,00	R\$ 42.360,00	ARP Nº 014/2024/CPL/PMSL/MA

57	Kit composto de 01 Dispositivo Receptor para a coleta de secreções e Acessórios. Método passivo, não estéril, de coleta de secreções de fistulas em região abdominal, feridas abertas ou não. Recortável de 208-297 mm. Componentes: 1. Plástico protetor; 2. Grade de Demarcação; 3. Dispositivo receptor; 4. Janela; 5. Bomba para inflar; 6. Canal para drenagem; 7. Clamp. Capacidade maxi.Composição: 1. Dispositivo Receptor de uma peça, com adesivo dupla camada composto de: Poliisobutileno, Estireno, Isopreno Estireno, Carboximetilcelulose sódica, amido de de batata na camada superior onde as bordas ficam em contato com a pele, hidroxietilcelulose, óxido de zinco, metil 4-hidroxibenzoato, etil 4- hidroxibenzoato, carboximetilcelulose sódica, pectina pomasina, polibutenoila, poliolefina amorfa, cera, gomaguar e estireno isopreno estireno na camada inferior; 2. Janela Transparente composta de espuma de polietileno, filme de EMA, adesivo acrílico, poliéster não tramado e resina; 3. Canal de acesso composto espuma de PE, filme de EMA e adesivo acrílico, polímero hidrogenado (SEBS); 4. Plásticos Protetores Transparentes compostos de Etil Vinil Acetato e Polietileno; 5. Grade de Demarcação composta por Etil Vinil Acetato e Polietileno; 6. Clamp (Pinça) c	Unidade	30	R\$ 840,00	R\$ 25.200,00	https://www.samyras.com.br/ostomia/kit-tratamento-sistema-fistula-coloplast?srsId=AfmBOopPEqcEUZX7xktDikYi8X6WaBu00j9_g9cLvnGZu2XKxfhXoyWK
58	Kit para colostomia composto por base adesiva+ bolsa, kit 2 peças, flange de 100mm recortável, composta por resina sintética com três hidrocoloides: cmc, pectina e gelatina, polímeros elastoméricos, que garante maior durabilidade e resistência, de uso padrão, indicado para estomias de 13 a 87mm. Apresenta adesivo de apoio acrílico e sistema de encaixe com acople por oito pontos de fixação com flange 100mm. Bolsa coletora para estomias intestinais, drenável, transparente, com comprimento superior a 35cm , confeccionada com 3 películas plásticas anti-odor, revestida parcialmente com tela protetora, sistema de fechamento por clip, sistema de encaixe, flange 100mm, com suporte para cinto de sustentação	Unidade	800	R\$ 212,36	R\$ 169.888,00	ARP N° 017/2024/CPL/PMSL/MA
59	Pasta protetora maleável para selar e nivelar as irregularidades da pele periestoma; composta por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Tubo de no mínimo 56g.	Unidade	700	R\$ 25,50	R\$ 17.850,00	ARP N° 012/2024/CPL/PMSL/MA

60	Placa de base Convexa para colostomia/ileostomia/urostomia, com suave declive convexo possibilitando fornecimento da pressão ideal no estoma, com flange flotante de 55mm, flexível, segura e simples, com 6 mm de profundidade junto com uma grande base para uma protusão eficiente. Deve possuir sistema indicador da posição ideal da placa (três botões) para orientação/auxílio do paciente durante a aplicação. Deve possuir sistema de acoplamento mecânico reforçado, com clique audível. Revestimento Protetor com anel de acoplamento: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD)com formato cilíndrico. Protetor cutâneo formato em flor de alta maleabilidade sem deformação com adesivo hipoalergênico composto por resina sintética com componentes principais: polisobutileno, carboximetilcelulose, pectina. Apresentando recorte inicial de 15 e recorte máximo de 36 mm.	Unidade	500	R\$ 46,10	R\$ 23.050,00	ARP N° 014/2024/CPL/PMSL/MA
61	Placa Base de resina sintética, Flange de 60mm, pré -abertura em 10mm, recortável de 10 a 55 mm. Bordas duplamente biseladas, composta de estireno-isopreno-estireno (SIS), carboximetilcelulose sódica (CMC), adipato de dioctila, antioxidante e dióxido de titânio, com haste para cinto. Bolsa para colostomia e ileostomia de 2 peças, maxi, com flange de 60mm, não-estéril, fechada, transparente, abertura circular para encaixe de placa-base, confeccionada em película fina, a prova de odor, composta por Polietileno Celulósico (CPE), Etil Vinil Acetato (EVA), Dicloreto de Polivinila (PVDC) e Etil Vinil Acetato (EVA). Face posterior da bolsa revestida por tela macia de Poliéster Não-Tramado. Possui filtro contra odores acoplado, composto por espuma e carvão ativado.	Unidade	3.000	R\$ 46,10	R\$ 138.300,00	ARP N° 014/2024/CPL/PMSL/MA
62	Pó para estomia, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação.	Unidade	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00	ARP N° 012/2024/CPL/PMSL/MA
63	Spray removedor de adesivos, indicado à remoção de adesivos e resíduos sobre a pele intacta, provenientes de bases adesivas e coberturas, composto por silicone. O produto não provoca ardência, remove adesivos, seca em segundos e não interfere na aderência de outros adesivos. Embalagem com 50ml.	Frasco	2.000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00	ARP N° 016/2024/CPL/PMSL/MA
TOTAL GLOBAL					R\$ 13.574.448,20	



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Alana De Jesus Lopes Oliveira, Enfermeira**, em 20/08/2025, às 16:52, conforme Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Mariana Ayres Diniz Brandao, Coordenadora**, em 23/08/2025, às 18:53, conforme Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2072390** e o código CRC **2EECC27A**.

Processo nº: 15901.006853/2025

Documento nº: 2072390v2 - SEMUS